

1. JUSTIFICATIVA

O serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água são de extrema relevância para propiciar a boa higiene e ajudar a garantir a bem-estar de funcionários e clientes assim evitando que doenças e pragas urbanas se proliferem no ambiente de trabalho.

Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água nos Postos de Apoio.

2. OBJETO

2.1. Desinsetização, Desratização e Limpeza de caixa d'água

2.2. Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços nos locais abaixo informados :

A. Desinsetização, desratização com periodicidade semestral por área informada.

B. Os serviços de limpeza e higienização das caixa d'Água serão por um período de 12 meses, com periodicidade semestral por caixa d'Água .

Serão realizados nos seguintes locais abaixo designados com aplicação e validade para 06 (seis) meses :

**PA'S -POSTOS DE APOIO - ENDEREÇOS ÁREA CONSTRUÍDA QUANTIDADE DE CAIXAS
D'ÁGUA X POR LITRO**

1. PA VL. MARIA - RUA SANTA CATARINA, 125 - VILA MARIA 500 1 X 1000L
2. PA VL. EMA - RUA SANTA LUZIA, 96 -VILA EMA 350 1 X 500L
3. PA JD. INDÚSTRIAS - RUA DAS ZÍNEAS, 136 - JD. DAS INDÚSTRIAS 250 1 X 500L
4. PA VAL PARAÍBA - RUA ASSIS VALENTE , 49 - JD. VALPARAIBA 300 1 X 500L
5. PA VL. INDUSTRIAL - RUA PAPA JOÃO XXIII, 258 - VILA INDUSTRIAL 300 1 X 500L
6. PA JD. PAULISTA - RUA JOÃO MENDES PEDROSO, 261 - MONTE CASTELO 400 2 X 500L
7. PA NOVO HORIZONTE - RUA DOS VIDRACEIROS, 127 - NOVO HORIZONTE 300 2 X 1000L
8. PA JD. MOTORAMA - AVENIDA DAS ROSAS, 328 - JD. MOTORAMA 250 1 X 1500L
9. PA STA. INÊS - RUA MILTON SANTOS, 120 - JD. SANTA INÊS I 300 1 X 500L
10. PA GALO BRANCO - RUA CLEMENTINO RODRIGUES SIMÕES, 700 - GALO BRANCO 175 1 X 500L
11. PA SANTANA - RUA OLIVO GOMES, 455 - SANTANA 400 1 X 1000L, 2 X 500L
12. PA ALTOS DE SANTANA - RUA ALTO DO RIO DOCE, 173 - ALTOS DE SANTANA 250 1 X 500L
13. PA ALTOS DA VILA PAIVA - RUA CORREGO DO CAMBUÍ, 276 - ALTOS DA VILA PAIVA 250 1 X 1000L
14. PA ALTO A PONTE - RUA SÃO BENEDITO, 386 - ALTO DA PONTE 300 2 X 500L
15. PA JD. COLONIAL - RUA ZÉLIA MARIA P. HAUSEN – EMHA, 178 - COLONIAL 175 1 X 250L



16. PA BOSQUE DOS EUCALIPTOS - RUA ALFREDO COSLOP, 73 - BOSQUE DOS EUCALIPTOS 250 1 X 1000L
17. PA JD. SATÉLITE - AVENIDA CASSIOPÉIA, 83 - JD. SATÉLITE 250 1 X 250L
18. PA VL. LETÔNIA - RUA NORUEGA - VILA NAIR, 30 - VILA LETÔNIA 300 1 X 250L
19. PA PQUE INDUSTRIAL - R BRASÍLIA RAGAZINNI SAES, 168 - PALMEIRAS SÃO JOSÉ 300 1 X 500L
20. PA JD. MORUMBI - RUA ZÉLIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 862 - JD. MORUMBÍ 250 2 X 500L
21. PA JD. AMÉRICA - RUA CORDOBA, 205 - JD AMÉRICA 300 1 X 1000L, 1 X 500L
22. PA CHAC. REUNIDAS - RUA MIRACEMA, 145 - CHÁCARA REUNIDAS 150 1 X 500L
23. PA JD. DA GRANJA - RUA VENUS, 40 - JD DA GRANJA 300 1 X 1000L, 1 X 500L
24. PA SANTO ONOFRE - RUA ITATIAIA, 569 - SANTO ONOFRE 250 1 X 500L
25. PA JD. MARIANA - RUA GONÇALO SOARES, 642, JD MARIANA II 250 1 X 1000L, 1 X 500L
26. ECO - ESTRADA DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO, S/Nº - CAMPOS SÃO JOSÉ 1400 1 X 1750L

2.3. Características Gerais Mínimas

A empresa, a equipe de trabalho, os equipamentos e os produtos deverão atender a legislação vigente. Somente podem ser utilizados os produtos saneantes desinfetantes de venda restrita a empresas especializadas, ou de venda livre, devidamente registrados na Anvisa.

2.4. Características Gerais de Funcionamento

Os serviços deverão ser realizados conforme as frequências descritas na Programação Anual de Atendimentos.

3. REGIME DE CONTRATAÇÃO

Empreitada por preço global

4. CONDIÇÕES DO OBJETO

4.1. Garantia

Da responsabilidade técnica

A empresa especializada deverá fornecer o registro do profissional responsável técnico, junto ao conselho profissional;

Fornecer o comprovante de execução de serviço contendo, no mínimo, as seguintes informações:

Nome do cliente;

Endereço do imóvel;

Praga (s) alvo;

Data de execução dos serviços;

Prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços por praga (s) alvo;

Grupo (s) químico (s) do (s) produto (s) eventualmente utilizado (s);

Nome e concentração de uso do (s) produto (s) eventualmente utilizado(s);

Orientações pertinentes ao serviço executado;

Nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;

Número do telefone

A aplicação será conforme calendário a ser fornecido pelo Requisitante.

4.2. Assistência

Técnica Não

aplicável

4.3. Prova de

Conceito Não

aplicável

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Todos os funcionários, prestadores de serviços, deverão se identificar junto ao preposto da URBAM (área solicitante), devidamente uniformizados e portando crachá de identificação;
- b. Realização dos tratamentos de saneamento (desinsetização, desratização) contra baratas, traças, aranhas, escorpiões, formigas, pulgas e roedores em todas as áreas internas dos prédios e seus anexos, tais como: salas, depósitos, copas, garagens, poços, escadas, passagem de águas pluviais, solos, fossas, etc.;
- c. Nas áreas externas utilizar produtos químicos em estado líquido através de bomba pulverizadora com bicos injetores que produzam névoas que penetrem em todas as frestas e fissuras;
- d. Para desratização, utilização de PPE (postos permanentes de envenenamento) contendo iscas atrativas e anticoagulantes, em porta-iscas lacradas e distribuídas estrategicamente, além de iscas avulsas em locais como ralos e grelhas;
- e. Utilizar equipamentos próprios, tais como: bomba pulverizadora e mão de obra especializada;
- f. Nas áreas internas, a contratada deverá aplicar o sistema de desinsetização através de gel inodoro, em especial nos setores de alimentação, próximos a aparelhos de telefone, microcomputadores, impressoras e aparelhos eletrônicos em geral;
- g. A desinsetização deverá ocorrer contra insetos voadores e rasteiros tais como: baratas, traças, aranhas, escorpiões, formigas, pulgas e roedores, visando a total eliminação e controle da proliferação;
- h. A Contratada deverá fornecer 1 (um) máscara EPI extra, para que o funcionário da Contratante possa acompanhar os serviços de desinsetização e desratização, sem riscos de contaminação;
- i. A Contratada deverá cumprir rigorosamente o horário a ser definido pela Contratante para os serviços de desinsetização e desratização;
- j. Deverá o Contratado emitir um laudo técnico após a realização dos serviços, detalhando os produtos utilizados e informando o controle de pragas;
- k. A Contratada será comunicada pela contratante, com pelo menos uma semana de antecedência, da data para realização dos serviços de desinsetização e desratização;
- l. As substâncias aplicadas deverão estar de acordo com as normas vigentes e autorizadas pela Secretaria de Saúde.

**ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS COMUNS
DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA
TRE nº: 2592 - Versão: 1 - Criado em: 18/11/2024 - Aprovado em: 18/11/2024**

m. Nas limpezas das Caixa d'Água deverá ser atendida a Nr 33 para espaços confinados.

6. OBRIGAÇÕES DA URBAM

- a. Efetivar a programação ou o cronograma de execução dos serviços a serem executados,
- b. Isolamento da área para execução dos serviços;
- c. Designar um responsável para acompanhar a execução dos serviços.

7. RECEBIMENTO/EXECUÇÃO

7.1. Condições

- a. O recebimento dos serviços deverá ocorrer conforme a aplicação nas respectivas áreas após e aprovação do solicitante.
- b. A emissão da nota fiscal deverá ocorrer após a aprovação do solicitante e conforme a execução do serviço.

7.2. Prazo

O contrato terá vigência de 12 meses contados de sua assinatura.

7.3. Local

Não aplicável

7.4. Setor Responsável

Manutenção Filial 3

8. MEDIÇÃO (FREQUÊNCIA)

As frequências das atividades estão descritas na Programação Anual de Serviços aprovada pela URBAM.

9. MEDIÇÃO (COMENTÁRIOS)

A URBAM fará a medição dos serviços executados conforme a Programação Anual.

10. REQUISITANTE

Maria De Fatima S. Freitas / Coordenadora De Limpeza Urbana / 12654

11. APROVADOR

Denis Roberto / Diretor de Operações / 17918

Maria de Fatima dos Santos Freitas
Coordenadora de Limpeza Urbana
Matr. 12.654
URBAM



ENDEREÇO DOS POSTOS DE APOIO

Região	Posto de Apoio	Endereço	ÁREA M²	LITROS - CAIXA D'ÁGUA				
				1000	1500	500	250	
CENTRO MARCIA 98136/7229	PA VL. MARIA	RUA SANTA CATARINA	125	1	500	1		
	PA VL. EIMA	RUA SANTA LUZIA	96	1	350		1	
	PA JD. INDUSTRIAS	RUA DAS ZINEAS	136	1	250		1	
	PA VAL. PARAIBA	RUA ASSIS VALENTE	49	1	300		1	
LESTE I LUIS 99743-6644	PA VL. INDUSTRIAL	RUA PAPA JOAO XXIII	258	1	300		1	
	PA - JD. PAULISTA	RUA JOAO MENDES PEDROSO	261	1	400		2	
	PA VL. INDUSTRIAL	RUA DOS VIDRAGEIROS	127	1	300			
	PA VL. INDUSTRIAL	AVENIDA DAS ROSAS	328	1	250	2		
LESTE II EWERTON 99707/6467	PA STA. INES	RUA MILTON SANTOS	120	1	300		1	
	PA GALO BRANCO	RUA CLEMENTINO RODRIGUES SIMÕES	700	1	175		1	
	PA SANTANA	AVENIDA OLIVO GOMES	455	1	400	1	2	
	PA ALTOS DE SANTANA	RUA ALTO DO RIO DOCE	173	1	250		1	
NORTE MARCIA 98136/7229	PA ALTOS DA VILA PAIVA	RUA CORREGO DO CAMBUI	276	1	250	1		
	PA ALTO A PONTE + CAPINA	RUA SÃO BENEDITO	386	1	300		2	
	PA JD. COLONIAL	RUA ZELIA MARIA P. HAUSEN - EMHA	178	1	175			1
	PA BOSQUE DOS EUCALIPTOS + CAPINA	AVENIDA GASSIOPEIA	73	1	250	1		
SUL I LIMA 8523	PA JD. SATELITE	RUA NORUEGA - VILANAR	83	1	250			1
	PA VL. LETONIA	PALMEIRAS SÃO JOSÉ	188	1	300		1	
	PA JD. MORUMBI	RUA ZELIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	862	1	250		2	1
	PA JD. AMERICA + CAPINA	RUA CORDOBA	205	1	300	1		
SUL II WILLIAM 99808-7234	PA CHAC. REUNIDAS	RUA MIRACENA	145	1	150		1	
	PA JD DA GRANJA + CAPINA	RUA VENUS	40	1	300	1	1	
	PA SANTO ONOFRE	RUA ITATIAIA	569	1	250		1	
	PA CAMPOS SÃO JOSÉ	RUA GONÇALO SOARES	642	1	250	1		
SUDESTE FERNANDO 98871-2343	PA CAMPOS SÃO JOSÉ	RUA GONÇALO SOARES	642	1	250	1		
	PA CAMPOS SÃO JOSÉ	RUA GONÇALO SOARES	642	1	250	1		
	PA CAMPOS SÃO JOSÉ	RUA GONÇALO SOARES	642	1	250	1		
	PA CAMPOS SÃO JOSÉ	RUA GONÇALO SOARES	642	1	250	1		

19/11/24

Wladimir dos Santos Freitas
Coordenadora de Limpeza Urbana
Metr. 12.654
URBAM